



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ___, 30 DE MARÇO 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizada notificação do proprietário do lote localizado na Rua Maria Bernardina, nº 176 – Bairro Lourdes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, por meio do Departamento de Fiscalização das Secretarias de Política Urbana e Habitação e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para notificação do proprietário do lote localizado na Rua Bernardina, nº 176, Bairro Lourdes – atrás do supermercado EPA (foto anexa) a fim de que seja realizada a limpeza do local sob sua responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reclamações apresentadas por moradores da região, tendo em vista que as condições atuais do referido local comprometem a higiene e a organização do espaço, podendo ocasionar transtornos à vizinhança, além de representar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e outros vetores.

Ressalta-se que a adoção das medidas cabíveis contribuirá para a preservação do bem-estar coletivo, da salubridade urbana e da qualidade de vida da população, sendo papel do Poder Público atuar de forma preventiva e fiscalizatória nessas situações. Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal realize a devida fiscalização e orientação ao responsável, bem como demais ações que entender necessárias para a regularização da situação

Sala de Reuniões, 30 de março de 2026.

